



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1260, Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232

PORTARIA Nº 18/2017

O Doutor **MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO**, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que no dia 05 de junho é comemorado o dia da Instalação da Comarca.

RESOLVE:

DETERMINAR O FECHAMENTO do Fórum e dependências **e facultar o fechamento das serventias extrajudiciais** desde que fechadas a rede bancária, pelos motivos acima declinados.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16/05/2017). Eu, M (MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO

Juiz Substituto